



## ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 13/2017

**PROCESSO:** Nº 058/2017

**OBJETO:** Atribuição de áreas vagas no Entrepósito de Araraquara, conforme descrição constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

**DATA DA SESSÃO:** 19/09/2018.

**HORÁRIO:** 09h30.

Às 09h30 do dia 19/09/2018, na sede social da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para divulgação da análise e julgamento da documentação habilitatória dos licitantes classificados na sessão de 31/08/2018, do Procedimento Licitatório em referência. Presentes a Presidente da Comissão Julgadora – **Sra. MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS**, membros – **FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA** e **RICARDO YUTAKA YAMADA**, representante da área técnica **DEPARTAMENTO DE ENTREPOSTOS DO INTERIOR**, **Sra. CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**. Sem representação dos licitantes.

Iniciada a sessão, passou-se a analisar a documentação habilitatória:

### 1) Passando a analisar a documentação habilitatória:

**1.1)** Com relação ao item 5.2.1., 5.2.2. e 5.2.3. do Edital, a Comissão consultou o Departamento de Recursos Humanos da companhia, através de CI juntada aos autos do processo, e o mesmo informou à Comissão que não há óbice quanto a esse impedimento;

**1.2)** Com relação ao item 5.2.6. do Edital, a Comissão consultou o Departamento Financeiro e Contábil da Companhia, através de CI juntada aos autos do processo, se o licitante possui débito com a CEAGESP, desde que não sejam objeto de Acordo de Parcelamento e Pagamento, e que os pagamentos objeto destes Acordos, estejam em dia, e o mesmo informou à Comissão que **não há óbice quanto a esse impedimento;**

**1.3)** Em atendimento ao item 8.4. do edital, foram consultadas, pela Comissão Julgadora, nos seguintes sites oficiais, a existência de registros impeditivos de contratação, **não sendo encontrada qualquer irregularidade** da licitante:

**1.3.1)** no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

**1.3.2)** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

**1.3.3)** na Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; e

**1.3.4)** no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/cnep](http://www.portaldatransparencia.gov.br/cnep)).

**2)** Realizada a análise da documentação de habilitação apresentada, em conformidade ao exigido no item 10. do edital, constatou-se que:

**2.1)** Em consulta em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões como a

Receita Federal do Brasil, da Caixa Econômica Federal, onde as certidões estão disponibilizadas para consulta pública, verificou-se a veracidade de todas as certidões dos licitantes que participaram do certame.

**2.2)** Aquele licitante que não apresentou alguma certidão e que consultado estes sítios foi constatado que tinha a referida certidão, a mesma foi impressa e será autuada nos autos. Assim, foram regularizadas as seguintes certidões:

Licitante	Pendência(s) Conforme Edital:	Documentação que foi regularizada através de consulta em sítios públicos.
A. M. KINA	<b>Não apresentou</b> Requerimento de Empresário - Constituição.	Ficha Cadastral Simplificada da JUCESP <b>emitida</b> .
	<b>Não entregou</b> a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante.	Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante.
	Entregou certidão <b>vencida</b> de Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei <b>válida</b> .
Comércio de Frutas Passarinho Araraquara LTDA	Certidão de Falência divergente ao CNPJ do licitante.	Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante - <b>emitida</b> .
	Entregou certidão <b>vencida</b> de Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei <b>válida</b> .

Delcio Barbatto e Outra	Apresentou Certidão da Receita relativo ao Imóvel do licitante, onde deveria apresentar Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante.	Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante.
	Entregou certidão <b>vencida</b> de Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei <b>válida</b> .
J. G. Distribuidora de Bananas EIRELI	Entregou certidão <b>vencida</b> de Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei <b>válida</b> .
Maria Candida Barbosa Mazaro - ME	Entregou certidão <b>vencida</b> de Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei <b>válida</b> .
Maria Terezinha Zaniboni Marquezini ME (MATRIZ)	Não Entregou certidão de Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei <b>válida</b> .
	Não Entregou o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) <b>emitida</b> .
	Não Entregou Cópia da Inscrição Estadual	Inscrição Estadual <b>emitida</b> .
	Não Entregou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT <b>emitida</b> .
	<b>Não apresentou</b> Requerimento de Empresário - Constituição.	Ficha Cadastral Simplificada da JUCESP <b>emitida</b> .

Maria Terezinha Zaniboni Marquezini ME (FILIAL)	Entregou certidão <b>vencida</b> de Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei <b>válida</b> .
---	---	--

**3)** Em atendimento ao item **11.4.1.1.** do Edital, decidiu-se pela concessão de 8 (oito) dias úteis, até 02/10/2018, para que as licitantes com problemas de documentação possam sanar suas pendências documentais e se tornarem habilitadas, conforme relação a seguir:

**3.1) A. M. KINA:** Apresentar a Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme **ANEXO VII** do edital;

**3.2) MARIA TEREZINHA ZANIBONI MARQUEZINI ME:**

**3.2.1)** a licitante apresentou documentos de habilitação referente à dois números de CNPJ diferentes, sendo um da matriz e o outro da filial. Portanto, a princípio a licitante deverá apresentar Declaração onde afirmará se participará como matriz ou filial e toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser com o número de CNPJ correspondente;

**3.2.2) Além da documentação acima citada, a licitante deverá apresentar:**

**3.2.2.1)** Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme ANEXO VII do edital;

**3.2.2.2)** Termo de Vistoria Física, conforme ANEXO IV ou Termo de Vistoria não Presencial, conforme ANEXO V do edital;

**3.2.2.3)** Declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação, na forma da Instrução Normativa MARE nº 05/95, conforme ANEXO VI do Edital;

**3.2.2.4)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante.

**4)** Os licitantes a seguir relacionados apresentaram a documentação em conformidade com o Edital, portanto, estão **habilitados**:

LICITANTES	PAVILHÃO	TIPO	LOCAL
Comércio de Frutas Passarinho Araraquara LTDA	Outros	Lote	1
Comércio de Frutas Passarinho Araraquara LTDA	GC	Boxe	7



**Companhia de Entrepósitos e  
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946  
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP  
Telefone: (11) 3643 3700  
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Comércio de Frutas Passarinho Araraquara LTDA	GC	Boxe	8
Delcio Barbatto e Outra	Outros	Lote	2
Delcio Barbatto e Outra	Outros	Lote	3
J. G. Distribuidora de Bananas EIRELI	GC	Módulo	65
J. G. Distribuidora de Bananas EIRELI	GC	Módulo	66
J. G. Distribuidora de Bananas EIRELI	GC	Módulo	67
Maria Candida Barbosa Mazaro - ME	Outros	Loja	3

Transcorrido o prazo de regularização da habilitação das licitantes que apresentaram pendências, será divulgado novo aviso de continuidade para prosseguimento do certame.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Publique-se. São Paulo, 19 de setembro de 2018.

**MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS**

Presidente

---

**FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA**

Membro

---

**RICARDO YUTAKA YAMADA**

Membro

---

**Representante da área técnica:**

**CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**

DEINT- DEPTO. DE ENTREPÓSITOS DO INTERIOR

---